



RECEBIDO EM 29.10.76
PROMULGADO EM 29.10.76
Depositado na Pasta N.
Reg. do Livro 02 fls. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 564/76

EMENTA:-

de 12 de 06 de 1976

Reg. Livro _____ fls. _____

FIXA O SALÁRIO-AULA DOS PROFES
SOES DO GINÁSIO MUNICIPAL ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a fixar o salário-aula dos professores do Ginásio Municipal "Antônio Xavier de Oliveira" em Cr\$ 10,00 (DEZ CRUZÉIROS), por aula realmente dada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 12 de junho de 1976.

Francisco Erivano Cruz
Francisco Erivano Cruz - Cap. P.M.

INTERVENTOR

Alexandre Moreira Passos
Alexandre Moreira Passos
Secretário de Administração